## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria





## PORTARIA Nº 011, DE 09 DE MARÇO DE 2023

"Instaura processo administrativo para apuração de aposentadoria de servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais, e

- CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2023 oriundo do Secretário Municipal de Administração;
- **CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como do devido processo legal.

## **RESOLVE**

- **Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo para apuração dos fatos acerca do servidor **SINVAL PEREIRA DA SILVA**, de que este já se encontra aposentado através do Regime Geral de Previdência Social, mas continua exercendo suas funções após a referida aposentadoria.
- **Art. 2º** Designar a Comissão para a realização do quanto disposto no art. 1º, a qual compor-se-á dos seguintes funcionários, sendo o 1º, seu Presidente:
- 1º Maria Célia Cruz Mercês Inácio, inscrita no CPF sob o nº 992.352.765-68 Presidente;
- 2° Denize dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 486.119.055-04;
- 3º Jaciara Pereira de Arruda, inscrita no CPF sob o nº 888.852.405-34.
- §1º A comissão designada neste Portaria iniciará os trabalhos no dia seguinte da publicação deste decreto.
- **§2º** O prazo final para apresentação de relatório conclusivo é de 60 (sessenta) dias do início dos trabalhos.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - BA, 09 de março de 2023.

## HELDER LOPES CAMPOS Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br